



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 180/2021

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão intersetorial instituída pela Portaria DG nº 101/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de dezembro de 2021, o prazo para que a comissão intersetorial instituída por meio da Portaria DG nº 101/2021, encarregada de regulamentar modelo de inventário de bens permanentes em uso no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conclua os seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2222871** e o código CRC **896AC887**.